

Processo n.: @REC 22/00504653

Assunto: Recurso de Reexame contra a Decisão n. 1036/2022, exarada no Processo n. @APE-17/00792285

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: DRR

Decisão n.: 1426/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Dar provimento ao Recurso de Reexame interposto nos termos do art. 80 da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, contra a Decisão n. 1036/2022, proferida na Sessão Ordinária de 10/08/2022, nos autos do Processo n. @APE-17/00792285, para

1.1. dar a seguinte redação ao item 1 da deliberação recorrida:

“1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, “b”, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, de 15 de dezembro de 2000, do ato de aposentadoria da servidora Dercy Biolchi, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, nível ANM-09/J, matrícula n. 3.058, CPF n. 014.779.149-94, consubstanciado no Ato DGA n. 1.711/2017 de 08/09/2017.”

1.2. cancelar os itens 2 e 3 (e subitens) da deliberação recorrida.

2. Dar ciência desta Decisão ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e aos responsáveis pelo controle interno daquela Unidade Gestora.

Ata n.: 29/2023

Data da Sessão: 09/08/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Conselheiro que alegou impedimento: Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC